



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Camamu

1

Terça-feira • 9 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 1100

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Camamu publica:

- **Portaria nº 204/2021, de 03 de novembro de 2021** - Dispõe sobre criação da Comissão de Recadastramento de Permissionários de Taxi e seu regulamento.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Enoc Souza Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua Dr Pirajá da Silva

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: BARQTF3MUSNKY1SF68JUGW

Portarias



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

PORTARIA Nº 204/2021, de 03 de novembro de 2021

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE
RECADASTRAMENTO DE PERMISSONÁRIOS DE TAXI
E SEU REGULAMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

CONSIDERANDO a importância do taxista para a sociedade, e que sua atividade faz parte dos serviços essenciais para o município;

CONSIDERANDO que para exercer a permissão é necessário oferecer condições dignas, seguras de transporte e devidamente regular;

CONSIDERANDO a necessidade organizacional dos Serviços Públicos ou por Permissão, visando um melhor controle e gestão do serviço de Táxi no município;

CONSIDERANDO o recadastramento obrigatório a ser realizado por todos os proprietários de Taxis do Município de Camamu, seguindo o que dispõe o Decreto nº 194/2021, de 20 de setembro de 2021 e o Decreto nº 198/2021, de 20 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR COMISSÃO DE RECADASTRAMENTO DE PERMISSONÁRIOS DO TRANSPORTE DE TÁXI, com os servidores Geovane de Jesus Almeida, cargo de Chefe do Setor de Tributação, Cadastro e Fiscalização; Rosalvo Antônio Souza Neto, Secretário de Finanças; Edlla Adriana Alves de



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

Souza, Procuradora Adjunta; e, Andre Luiz Rodrigues de Oliveira, Secretário de Governo, para sob a presidência do primeiro servidor, integrarem a Comissão no âmbito deste município.

§1º. Integra também a comissão acima constituída, o Presidente da Associação dos Taxistas do Município de Camamu, o Srº Jairo Aragão Sousa, CPF nº 969.603.615-91.

Art. 2º. A presente comissão terá validade de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital de convocação, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 3º. Compete a Comissão proceder a análise do recadastramento dos Permissionários de Placa de Taxi, conforme toda a documentação determinada no Edital de Recadastramento de Permissionário de Placa de Táxi publicada no Diário Oficial do Município, em 23 de setembro de 2021, e ao final, apresentar Relatório Técnico específico com os resultados finais dos trabalhos.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 03 de novembro de 2021.


ENOC SOUZA SILVA
Prefeito Municipal